

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM PERDIZES**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE JARDIM PERDIZES - (Biênio 2020/2021)**

**Local:** Virtual- Google Meet

**Data:** 15/01/2021

**Ferramenta:** [meet.google.com/mpc-rvak-xtf](https://meet.google.com/mpc-rvak-xtf)

**Tópico:** Jardim das Perdizes

**Horário:** 15/01/2021 17h00 – 18h30 Horário Padrão de Brasília - São Paulo

**Lista de presença:**

Beto Ferrari

Claudia Gouveia

Cristiano Gomes

Fernando Angeli

Flavia Marchi

Julia Nonis

Redigido por Claudia Gouveia

Conferido por Cristiano Gomes

**1) Informes gerais**

Não houve leitura da ata anterior

Cristiano representante da TECNISA informa a que o regulamento concluído na reunião anterior foi enviado para a DGPU para aprovação, estamos no aguardando do retorno.

**2) Pauta do dia**

Avaliação das regras para eventos que requerem autorização

Após esclarecimentos do Cristiano e alguns ajustes feitos pelo grupo, definiu-se que o processo para solicitação de autorização será conforme descrito abaixo:

Quando há interesse em fazer um evento no parque, a pessoa interessada deve mandar um e-mail a Ouvidoria para autorização. O e-mail deve constar data, tipo de evento e quantidade de pessoas. Estando a solicitação de acordo com o regimento, a Ouvidoria encaminha ao interessado os documentos para assinatura que são os “Termo de Responsabilidade” e “Regras para eventos com autorização”.

Após a definição do procedimento, Beto Ferrari leu todas as regras para que pudessemos definir quais seriam específicas para criação do documento

“Regras para eventos com autorização” e assim foi definido os itens que são relevantes para tal.

Questionado sobre a responsabilidade de quem autoriza os eventos, Cristiano explicou que a Subprefeitura juntamente com o Conselho Gestor autoriza eventos de grande porte e para eventos pequenos, que estão de acordo com o regulamento, a Administração do parque será responsável pela autorização.

Ficou definido que Claudia Gouveia irá redigir o documento para avaliação dos demais. Anexo I

### **3) Demais assuntos**

Cristiano foi questionado sobre a abertura do portão no período da pandemia. Hoje somente o portão 1 fica aberto, sendo que demais parques estão com todos os seus portões abertos. Foi explicado que é para controlar o acesso das pessoas, porém Cristiano vai verificar a possibilidade com a Dayse, a abertura de mais um portão. Para isso a AMO irá comprar um contador para controle do acesso e montar uma estrutura com ombrelone.

Outro tema discutido foi a permanência de um trailer que a 3 semanas está estacionado na Rua Pablo Picasso, ele atrapalha a visibilidade do motorista no cruzamento. Beto Ferrari sugeriu que o Conselho fizesse uma reclamação formal a Subprefeitura. Cristiano informou que foi contratado um advogado para verificar situação deste prestador. Julia sugeriu e irá contatar o Subprefeito Sr. Leonardo e convidá-lo para uma reunião com o Conselho.

## ANEXO I

### Regras para eventos com autorização no Parque Jardim das Perdizes

Segue as regras para eventos no Parque Jardim das Perdizes de acordo com o Regulamento.

Para manter a preservação e segurança do parque, não é permitido:

- Pendurar nenhum tipo de objeto nas árvores;
  - Utilização de bexigas e balões, nem mesmo para decorar;
  - Barracas e tendas;
  - Instalação de brinquedos individuais e/ou coletivos elétricos ou não;
  - o uso de eletrodomésticos e/ou equipamentos a gás;
  - Fogueiras, velas, fogos de artifícios, churrasqueiras portáteis ou de quaisquer outros equipamentos que possam provocar incêndio;
  - O consumo de bebidas alcoólicas;
  - Instrumentos musicais ou de percussão, alto falantes ou outros aparelhos para amplificação de som;
  - Colocação de mobiliário, exceto cadeiras portáteis;
  - Apresentar espetáculos, shows, de qualquer natureza;
  - Guarda sol e mesa para apoio do bolo e doces será permitido apenas em área pavimentada (área pré-definida pela administração do parque);
  - Fica permitida a utilização de rádios, gravadores portáteis e quaisquer outros aparelhos de som, desde que sua utilização não incomode aos demais usuários.
  -
- O espaço utilizado para o evento deve ser limpo após a sua utilização,